



Câmara Municipal de Anhanguera

Estado de Goiás

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2025

"Dispõe sobre a abertura de Consulta Pública no âmbito da Câmara Municipal de Anhanguera, relativa ao Projeto de Lei nº 008/2025, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2026."

O Presidente da Câmara Municipal de Anhanguera, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), nos artigos 47 e 48 do Projeto de Lei nº 008/2025 (LDO 2026), e nos princípios da publicidade, da transparência e da participação popular previstos na Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Anhanguera, **Consulta Pública eletrônica**, com o objetivo de assegurar a participação da população na análise, sugestões e manifestações relativas ao **Projeto de Lei nº 008/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2026**, de iniciativa do Poder Executivo.

Art. 2º A Consulta Pública ocorrerá no período de **17/06/2025 a 20/06/2025**, por meio de plataforma digital disponibilizada no site oficial da Câmara Municipal de Anhanguera: **www.camaraanhanguera.go.gov.br**.

Art. 3º As manifestações, opiniões, críticas e sugestões serão colhidas mediante formulário eletrônico específico, disponibilizado na página inicial do site da Câmara, sendo assegurado o direito de todo e qualquer cidadão participar.

Art. 4º Ao término do prazo estabelecido, será elaborado relatório consolidando as manifestações recebidas, que passará a integrar os autos do processo legislativo relativo ao Projeto de Lei nº 008/2025, servindo de subsídio para os membros do Poder Legislativo durante sua tramitação e votação.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Douglas de Aguiar, Câmara Municipal de Anhanguera – GO,
17 de junho de 2025.

Ver. Reginaldo Araújo Pires

Presidente da Câmara Municipal de Anhanguera

02.942.083/2001-54
CÂMARA MUNICIPAL DE ANHANGUERA
Av. Belchior de Godoy, nº 235
Bairro Centro - CEP: 75.770-000
ANHANGUERA - GO